



PORTARIA Nº 0323/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0046408-27.2019.8.03.0001**, e contido no documento **3557746/2020 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, 1 Padrão de Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 2313, de 09 de abril de 2018:.

Cargo: AGENTE DE FISCALIZACAO AGROPECUARIA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099664-5	PEDRO ARTUR DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	02/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de abril de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração



Cód. verificador: 12956629. Cód. CRC: DAEC566
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 15/04/2020 17:02, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

